



**FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**

CONCELHO DE AZAMBUJA

Contribuinte: 506 864 804

**Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo.**

**Aviso n.º 7719/2019 - Diário da República n.º 85/2019, Série II de 2019-05-03**

**Audiência de Interessados no âmbito da apreciação das candidaturas**

**Aviso n.º 9873/2019**

**1. Candidaturas Rececionadas:**

Foram rececionadas 4 candidaturas para o presente procedimento concursal.

**2. Lista de Candidatos Admitidos:**

Conforme deliberação do júri do procedimento concursal anteriormente identificado, constante da acta n.º 1 e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a posse dos requisitos gerais e especiais e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou admitir 2 candidatos abaixo indicados:

Nome do Candidato	
1.	José Júlio Cesteiro Fernandes
2.	José Manuel Gonçalves Toscano Correia

**3. Lista de Candidatos Excluídos:**

O júri deliberou ainda excluir 2 candidato abaixo designado, por ordem alfabética, pelos fundamentos constantes da Ata n.º 1 que a seguir se enumeram:

Nome do Candidato		
1.	Marco António da Conceição Mata	A) As habilitações não correspondem às solicitadas
2.	Vera Silva Adrião Valada	B)



## FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA

CONCELHO DE AZAMBUJA

Contribuinte: 506 864 804

### Legenda:

- A. Não possuir/comprovar a escolaridade solicitada no presente procedimento;
- B. Não formalizar a candidatura mediante preenchimento do formulário tipo;
- C. Não apresentou dos documentos comprovativos das habilitações académicas.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no artigo 29.º e 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua redação atual, e no código do procedimento administrativo, para no âmbito do presente procedimento e do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias uteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intensão de exclusão.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º da citada portaria, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo disponibilizado na secretaria da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, entregando pessoalmente ou por correios registado com aviso de receção, no mesmo local.

Aveiras de Cima, dia 06 de Maio de 2019.

O Presidente da Junta;

A handwritten signature in blue ink, reading "António Pinheiro Santos".